

JORNAL: Estado de Minas LOCAL: Minas Gerais BH.

DATA: 15/06/1965 AUTOR: Mari Stella

TÍTULO: Exposição de Ivan Serpa hoje no Museu de Arte.

ASSUNTO: Mari Stella comenta Expo Ivan e sua arte - Fotografia Fase Negra.

VIDA ARTÍSTICA

142

Mari STELLA

EXPOSIÇÃO DE IVAN SERPA HOJE NO MUSEU DE ARTE



Uma das figuras fantasmagóricas de Ivan Serpa em exposição no Museu de Arte, a partir de hoje, no Salão Rosa do Grande Hotel, à Rua Espírito Santo.

O Museu de Arte inaugura hoje, às 20,30 horas, a exposição do pintor Ivan Serpa, um dos artistas brasileiros de maior cotação no momento. Ivan foi aluno de Axel Leskocheck e atualmente leciona nos cursos Infantil e Atelier Livres de Pintura do MAM do Rio de Janeiro. Já realizou nove exposições individuais e participou de oito coletivas, no Brasil. No exterior, participou de três bienais de Veneza, da Feira Internacional de Lausanne, do Mês Brasileiro em Paris, 3.ª Bienal de Barcelona, International Art Exhibition Tokio, Montevidéu, Buenos Aires, Santiago, e Lima. Walker Art Center Mineapolis. Bienal de Córdoba, Acervo do MAM, Royal College of Art, Londres. Salão "Comparaisons", Paris. Os prêmios que Ivan Serpa coleciona são todos de alto valor, tais como o Prêmio UNESCO, Jovem Pintor Nacional na Bienal de São Paulo, Viagem ao estrangeiro, do Salão Nacional de Arte Moderna, Viagem ao País e Prêmio Moinho Santista, além das aquisições na Bienal e nos grandes Salões Nacionais. O Museu de Arte vai apresentar trinta trabalhos da última fase do artista, que vem de expor também no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, dentro da programação das comemorações do IV.º Centenário.

Olivio Tavares de Araújo encontra-se novamente entre nós, por alguns dias. E nos sempre grata a sua presença e a registramos com alegria. Olivio trouxe o regulamento do Segundo Salão de Arte Moderna do Distrito Federal, do qual é o organizador. Para começar: os prêmios são realmente animadores. Nossa coluna tem, pois, o privilégio de anunciar e aplaudir aqueles que os instituíram em condições de igualdade, pois entendemos que gravura, desenho, arquitetura, escultura e pintura são de igual valor.

REGULAMENTO

— A Fundação Cultural do Distrito Federal institui o Salão de Arte Moderna do Distrito Federal, a que poderão concorrer artistas de todo o país.

— O Salão de Arte Moderna do Distrito Federal será aberto no dia 1.º de setembro de cada ano, encerrando-se no último dia do mesmo mês.

— Os prêmios destinados aos artistas nacionais, sem qualquer discriminação, serão distribuídos conforme a seguinte especificação:

	Cr\$
a) Prêmio Nacional de Brasília - Pintura	1.000.000
b) Prêmio Nacional de Brasília - Escultura	1.000.000
c) Prêmio Nacional de Brasília - Arquitetura	1.000.000
d) Prêmio Nacional de Brasília - Desenho ou Gravura	1.000.000

Conforme deliberação do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Distrito Federal, os prêmios serão indivisíveis.

— A Comissão Julgadora poderá conceder Referências Especiais aos artistas participantes do Salão.

— Poderão ser concedidos Prêmios de Aquisição.

— A entrega dos prêmios de que tratam os itens anteriores será feita por ocasião do encerramento do Salão, em cerimônia a ser realizada no próprio recinto da exposição.

— Os candidatos deverão remeter à Secretaria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal as peças, em número máximo de três por seção, com as quais desejam concorrer, devidamente preparadas para serem expostas (com molduras, vidros, etc.), sob sua inteira responsabilidade.

— As peças deverão vir acompanhadas de pedido de inscrição, em que constem nome completo, residência e declaração do Prêmio a que se habilitam.

— O prazo para os pedidos de inscrição e recebimento das peças encerra-se-á impreterivelmente no dia 15 de agosto de cada ano.

— Os trabalhos recebidos após essa data não participarão do Salão, embora expedidos com data anterior ao encerramento das inscrições.

— O Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal designará, em número de cinco membros, a Comissão Julgadora que se incumbirá também dos trabalhos de seleção do material recebido, e que será escolhida entre professores, críticos de arte e artistas de renome nacional, residentes ou não em Brasília.

— A Comissão Julgadora de que trata o item anterior, será soberana dentro de suas atribuições e considerada, por isso, habilitada a resolver os casos omissos neste regulamento. Suas decisões serão ir-

recorríveis e ficará dissolvida tão logo se realize a cerimônia de entrega dos prêmios aos artistas vencedores.

— A Fundação Cultural do Distrito Federal reservará no seu orçamento uma dotação de Cr\$ 500.000 para remuneração da Comissão Julgadora, provendo outrossim às demais despesas decorrentes da realização do Salão de Arte Moderna do Distrito Federal.

— A Fundação Cultural poderá convidar artistas de renome nacional a participarem do Salão, os quais, embora concorrendo às premiações, ficarão isentos do Juri de Seleção.

— A realização do Salão de Arte Moderna do Distrito Federal deverá ser renovada anualmente, e os itens deste regulamento poderão ser alterados a critério do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Distrito Federal.

A AMAP pode prestar quaisquer informações sobre o Salão, bem como fornecer fichas de inscrição. Publicaremos, ainda esta semana, o regulamento do Primeiro Salão de Campinas (São Paulo).

TEATRO

Continua no Teatro Marília a peça "Os Sonhos do Teodoro", sobre a qual falaremos em próxima coluna. Antecipo, porém, que o espetáculo merece ser visto.

BINGO

Norma Palhares solicita-nos uma explicação aos artistas que doaram quadros para o Bingo, em benefício da campanha em favor da criança excepcional. O Bingo foi proibido, mas tão logo termine a temporada de "Os Sonhos de Teodoro", Norma irá descobrir uma outra forma de colocar as obras doadas.